

---

## **RESOLUÇÃO Nº136/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em assembleia do COSEMS-ES, realizada em 05/11/2020, foi pactuada a homologação das Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIR.

Considerando o gerenciamento das ações e serviços de saúde na Unidade Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar Central em Linhares/ES, tendo a cumprir quantitativos de consultas e exames/procedimentos elencados no Anexo II do Contrato, referente às Linhas de Cuidado, porém com início dos atendimentos com população geral (demanda reprimidas das regulações municipais), pactuada por gestores municipais;

Considerando a renovação do Contrato de Programa 051/2018 com o CIM Polinorte por mais um ano, em novembro de 2019, dando seguimento ao cumprimento da Carteira de Serviços;

Consideração a Reunião do Grupo Condutor e Gestão da Unidade, onde sugeriu-se realizar uma nova proposta de remanejamento das consultas e exames/procedimentos da Carteira de Serviço, baseada nas demandas reprimidas atualizadas para melhor atender os municípios;

Considerando o Decreto nº 1407-S, de 09 de novembro de 2020, que designa LUIZ CARLOS REBLIN, para responder pelo de Secretário Estadual de Saúde, no período de 10 a 24 de novembro 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.022/2020 – CIR Central, que aprova o Remanejamento de Consultas e Exames da Carteira de Serviço da Unidade Cuidar Central em Linhares.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2020.



**LUIZ CARLOS REBLIN**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo